



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Nova Ipixuna - PA, 21 de janeiro de 2016.

Parecer Nº 015/2016

De acordo com o Parecer Jurídico nº **002/2016- PMNI/1ªCONJUR**, de 21.01.2016, Procedimento Licitatório nº **2016.07.06-01**, Processo nº **012.2016.09.02**, assunto destinado à **Inexigibilidade Nº005/2016- –CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNIICPAIS.**

Consulta:

O setor jurídico solicitou o parecer dos autos quanto à legalidade do processo de Inexigibilidade de licitação 005/2016.

Parecer

Ao analisarmos os documentos do processo de Inexigibilidade 005/2016, os preços, a dotação orçamentária, estão de acordo com os requisitos solicitados pela comissão de licitação e ficamos de acordo com o parecer jurídico nº002/2016 – PMNI/1ª CONJUR – 21.01.2016 e encaminhamos para o setor de Licitação para os devidos fins.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Elson Denis Calazans Lameira
Controle Interno